



FIQUE POR DENTRO

# REGISTRO ELETRÔNICO

06 DE NOVEMBRO DE 2018 - Nº 17



## Trabalhadores dos distritos de Belo Horizonte decidem sobre a escala de plantão



Reunião no sindicato com diretores de base dos distritos da Região Metropolitana de BH

**O**s trabalhadores dos distritos Sul, Leste, Norte, Barreiro e Venda Nova, na Regional Metropolitana, participarão, nos dias 12 e 13 de novembro, de assembleias para decidir sobre proposta negociada entre o SINDÁGUA e a Copasa, sob a mediação do Ministério Público do Trabalho, para mudanças na escala de plantão nestas unidades operacionais, em atendimento ao prazo determinado pelo MPT.

Posteriormente, as assembleias serão estendidas aos demais distritos, para deliberação e votação sobre as referidas alterações na escala de plantão.

A proposta que será votada pelos trabalhadores pode ser considerada uma conquista da categoria com a ação do SINDÁGUA, que impediu uma tentativa unilateral da Copasa de impor uma proposta de escala prejudicial e em descumprimento ao Acordo Coletivo de Trabalho e à própria legislação trabalhista. As irregularidades foram apuradas pelo Sindicato, após denúncias de trabalhadores da Regional Metropolitana de que mantinham atividade sem folga, sem repouso semanal e com acúmulo de horas extras.

O Ministério Público do Trabalho foi acionado pelo Jurídico do Sindicato, após decisão da Diretoria Plena da entidade, para que buscássemos uma mediação e impedíssemos a implementação da medida pretendida pela Copasa.

Depois de muitos meses de negociação em que exigimos o respeito aos direitos estabelecidos, temos uma proposta para submeter aos trabalhadores em assembleia, para que novo Acordo Coletivo de Trabalho Extraordinário seja assinado.

**A proposta mediada no Ministério Público do Trabalho é a seguinte:**

- *garantir a jornada de segunda-feira a sexta-feira;*
- *pagamento de horas extras, acabando com a compensação de horas de 11m por um;*
- *respeito à folga obrigatória de 24 horas até o sétimo dia de trabalho;*
- *garantia de escala de plantão com antecedência, sem alterar jornada de trabalho de segunda a sexta-feira;*
- *respeito à jornada de contrato de cada trabalhador;*
- *garantia dos intervalos de 11 horas entre jornadas.*

### COMO SERÁ A JORNADA

**Na primeira semana**, o trabalhador selecionado para os plantões de finais de semana trabalhará de segunda a sexta-feira e no sábado estará de plantão, sendo remuneradas as suas horas com 50% sobre a hora normal e folga normal no domingo.

**Na segunda semana**, trabalhará de segunda a sexta-feira, com folga no sábado e domingo fica de plantão, sendo suas horas remuneradas com acréscimos de 100% sobre a hora normal.

**Na terceira semana**, trabalhará de segunda a sexta-feira, com as folgas normais no sábado e no domingo.

**Na quarta semana**, trabalhará de segunda a sexta-feira, com plantão no sábado remunerado com acréscimo de 50% sobre a hora normal e folga no domingo.

A empresa terá que manter as escalas de plantões publicadas e disponibilizadas para conhecimento de todos os trabalhadores.

Serão assegurados os intervalos de 11

horas entre as jornadas, folga obrigatória de 24 horas até o sétimo dia de trabalho, sendo os domingos e feriados remunerados com acréscimo de 100% sobre a hora normal e os sábados de plantões remunerados com 50% sobre a hora normal.

Com a aprovação dos trabalhadores, um novo Acordo Coletivo de Trabalho Extraordinário deve ser assinado entre o SINDÁGUA e a Copasa, garantindo mais esta vitória na luta da categoria para ter seus direitos respeitados.

**SINDICATO NA LUTA PELOS SEUS DIREITOS, FILIE-SE!**